



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Credenciada pela *Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016.*
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 008/2017 - FADBA

Dispõe sobre o Edital 2017.1 da Prova Integrada da FADBA.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterado o Edital da Prova Integrada que acontecerá no dia 07 de maio de 2017, que diz:

a) **Onde se lê:** Item 7/7.4: Caso perca a prova, esta poderá ser recuperada pela prova substitutiva. **Leia-se:** Item 12/12.1: Caso perca a Prova Integrada, o aluno deverá fazer a prova substitutiva de todas as disciplinas as quais houver necessidade de compor a nota em que estiver matriculado no semestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira, 02 de março de 2017.

Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral

